



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 181 de 24 de março de 2022.

Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que foi firmado contrato administrativo com o Sr. Douglas de Paiva Fagundes, para atividade de agente comunitário de saúde, para atender excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o requerimento de rescisão do contrato apresentado pelo referido servidor: resolve:

Art. 1º - Determinar-se ao Departamento de Recursos Humanos, para em 31.03.2022, realizar a rescisão do contrato administrativo celebrado com o servidor **Douglas de Paiva Fagundes**, inscrito no CPF nº.***.095.516-**, da atividade de agente comunitário de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 24 de março de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985
820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.03.24
13:22:15 -03'00'